



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025

O Centro de Documentação e Comunicação Popular – CECOP, organização não governamental inscrita no CNPJ nº: 10.873.370/0001-97, e o Museu Nísia Floresta tornam público o edital de seleção Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura – 2ª edição e estabelecem as normas de participação no referido processo de seleção pública nº01/2025.

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui-se objeto deste edital a realização do concurso Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura em celebração à escritora, primeira feminista da América Latina e defensora dos direitos humanos, tendo como tema Negritude Brasileira.
- 1.2 O concurso dar-se-á pela seleção e premiação de obras literárias inéditas no gênero cordel, escrita no idioma português do Brasil, aberto à participação de poetas nacionais, natos ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos.
- 1.3 Entende-se por obra literária inédita aquela que não tenha sido objeto de nenhum tipo de publicação, em nenhum meio social de comunicação ou informação, incluindo-se redes sociais, blogs, portais de jornais e revistas literárias, em quaisquer formatos, bem como em Whatsapp e Telegram, e outros quaisquer meios digitais e/ou impressos, em período anterior a data de publicação deste Edital e durante a vigência do Prêmio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura celebra a memória e o legado de uma grande escritora potiguar e brasileira, considerada a primeira feminista da América Latina. O Prêmio tem abrangência nacional e contemplará textos escritos no gênero cordel, tendo como objetivos:

- a) Incentivar a produção e difusão literária em todo o território nacional, através do lançamento de um prêmio no gênero cordel, considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em 19 de setembro de 2018;
- b) Contribuir para a difusão da memória, da história e da obra da escritora potiguar Nísia Floresta, por meio da instituição de um prêmio de caráter nacional;



- c) Abordar a importância da cultura negra afrodescendente em suas diversas manifestações para a formação da identidade brasileira e destacar o combate ao racismo como uma ação imprescindível para a construção de uma sociedade justa e igualitária;
- d) Contribuir com o desenvolvimento dos setores produtivos do livro a partir da publicação de uma Coletânea Poética, que registrará os trabalhos com melhor avaliação e selecionados no Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura – 2ª edição.
- e) Contribuir com a campanha de valorização e difusão da cultura afro-brasileira realizada pelo Pontão de Cultura e Comunicação/CECOP e o Museu Nísia Floresta.
- f) Contribuir, como ação de salvaguarda, para o conhecimento, a valorização, a difusão e o fomento do cordel, patrimônio cultural imaterial brasileiro.

3. PÚBLICO PARTICIPANTE | TEMA

3.1 O Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura – 2ª edição é destinado a poetas/poetisas nascidos(as) no Brasil ou naturalizados(as) brasileiros(as), com idade igual ou superior a 18 anos.

3.2 Os trabalhos inscritos devem ser elaborados no formato do cordel e deverão ter como tema **Negritude Brasileira**. **Os textos poéticos deverão abordar a importância da Cultura Negra e suas diversas manifestações para a formação da identidade brasileira, além de destacar o combate ao racismo como ação imprescindível para a construção de uma sociedade justa e igualitária.**

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O Prêmio destinará o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para os cinco primeiros colocados, assim distribuídos:

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- 2º lugar: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
- 3º lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- 4º lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- 5º lugar: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

4.2 Seguindo a ordem de classificação, os 20 textos com melhor pontuação irão compor a publicação da 2ª edição do livro Coletânea Poética.



4.3 Cada poeta/poetisa que tiver sua obra selecionada e publicada no livro, com os 20 melhores poemas, receberá 2 (duas) cópias impressas da coletânea.

4.4 Os 20 trabalhos selecionados receberão certificados de classificação no Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura – 2ª edição.

4.5 Para os 05 (cinco) primeiros colocados, o valor da premiação será pago via transferência bancária, exclusivamente em conta corrente ou poupança do Banco do Brasil, tendo como titular da conta o nome do premiado(a).

4.6 No caso de algum dos premiados estar, por alguma razão, impossibilitado de receber a premiação, o prêmio será destinado ao proponente subsequente, observando sempre a ordem de classificação.

4.7 Caso o(a) candidato(a) não disponha de conta bancária no Banco do Brasil, e se for selecionado(a) para recebimento do prêmio, o mesmo terá um prazo de até 10 dias corridos, após a publicação do resultado final, para apresentar as informações bancárias necessárias ao recebimento do prêmio.

4.8 O recurso da premiação é oriundo do projeto Festival Literário de Nísia Floresta – IV Edição, aprovado no edital “Transformando Energia em Cultura - 2024” iniciativa da Neoenergia Cosern em parceria com o Instituto Neoenergia, apoio técnico da Baluarte Cultura; e do Programa Cultural Câmara Cascudo. O Prêmio conta, ainda, com a parceria do Instituto Unibanco e da Imaginable Future, no âmbito das ações do edital de Fortalecimento Institucional em Equidade Étnico-racial; e do projeto Pontão de Cultura e Comunicação/TCC nº 952362.2023, contemplado no Edital de Pontões de Cultura/Ministério da Cultura.

4.9 O resultado final do Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura - 2ª edição, tem previsão de anúncio durante o mês de dezembro/2025, podendo o mesmo ser prorrogado a critério da organização do Prêmio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão participar do presente edital pessoas físicas, brasileiras, natas ou naturalizadas, sendo poetas/poetisas, com idade igual ou superior a 18 anos completos até a data limite para inscrição neste edital.

5.2 Cada candidato só poderá inscrever um único trabalho. Se constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição recebida.

5.3 Os trabalhos inscritos deverão ser individuais. Não serão aceitos trabalhos em coautoria.



5.4 Os trabalhos inscritos devem ser elaborados no formato do cordel e deverão ter como tema **Negritude Brasileira. Os textos poéticos deverão abordar a importância da Cultura Negra e suas diversas manifestações para a formação da identidade brasileira; além de destacar o combate ao racismo como ação imprescindível para a construção de uma sociedade justa e igualitária.**

5.5 O poema inscrito deverá ter 16 estrofes, nem mais, nem menos, e deve ser escrito em sextilhas (seis versos), setilhas (sete versos) ou décima (10 versos). Considere-se a sextilha como uma estrofe de seis versos de sete sílabas, com rimas soantes alternadas, rimas essas dispostas na sequência **abcdbd**, onde as letras iguais correspondem à localização da rima, observando que as letras **a**, **c** e **d**, não têm obrigação de rimar entre si. A setilha deve seguir as mesmas orientações da sextilha, mas com a disposição **abcdbdd**. E a décima deve seguir a orientação do que se conhece como **décima espinela**, com versos de sete sílabas na seguinte disposição: **abbaaccddc**. As orientações para a localização das rimas devem ser observadas assim: letras correspondentes, rimas iguais.

5.6 Informações sobre o Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura, Edital e demais anexos necessários à inscrição, estão disponíveis no site: www.premionisياfloresta.com.br/

5.7 As inscrições serão realizadas no período de 07 de outubro até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2025. O endereço eletrônico de e-mail para envio das inscrições é: premionisياfloresta@gmail.com

5.8 A obra literária deve ser inscrita em texto no idioma português do Brasil. O arquivo deverá estar no formato Word 2016 ou versão inferior, fonte Time New Roman, tamanho 12, parágrafo de alinhamento à esquerda, espaçamento simples, cor preta.

5.9 O arquivo digital da obra inscrita não poderá conter o nome do autor ou qualquer forma de identificação do mesmo. O nome do autor da obra só poderá constar na Ficha de Inscrição do Candidato juntamente com o título do trabalho. A não observância desse critério resultará na invalidação da inscrição.

5.10 A comissão julgadora terá acesso apenas as obras inscritas, sem o nome dos respectivos autores.

5.11 As inscrições para participação no Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura são gratuitas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 No ato da inscrição, o candidato(a) deve preencher e enviar para o e-mail indicado neste edital (premionisياfloresta@gmail.com), os seguintes documentos:

a) Obra literária (conforme item 5.9 do edital);



- b) Anexo I - Ficha de Inscrição do Candidato devidamente assinada;
- c) Anexo II – Declaração de Autoria do Cordel devidamente assinada;
- d) Anexo III – Declaração de Cessão de Uso do Cordel devidamente assinada;
- e) Minibiografia do autor - arquivo em formato Word 2016, com o nome da obra inscrita. Esses dados serão utilizados para produção gráfica das obras selecionadas.
- f) Documento de identificação com foto (RG ou CNH);

6.2 Os anexos I, II e III deverão estar devidamente assinados pelo candidato(a).

6.3 Todos os anexos estão disponíveis neste edital, bem como no site www.premionisiafloresta.com.br/

6.4 O Centro de Documentação e Comunicação Popular, através do Museu Nísia Floresta, não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos no ato da inscrição. Cabendo ao(à) candidato(a) garantir sua participação em tempo hábil afim de evitar tais problemas.

6.5 As obras inscritas e documentos enviados não serão devolvidos ao término do processo seletivo;

6.6 O(A) candidato(a) que efetuar sua inscrição neste edital afirma ter pleno conhecimento das regras aqui descritas e aceita todos os termos aqui elencados.

6.7 Ao se inscrever nesse concurso o autor automaticamente autoriza o Centro de Documentação e Comunicação Popular e o Museu Nísia Floresta, a realizarem a publicação e/ou exposição das obras selecionadas, devidamente identificadas.

6.8 O presente concurso compreende as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação de caráter eliminatório;
- c) Seleção de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Divulgação do resultado final;
- e) Publicação de 01 (um) livro.

7. DAS PROIBIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO LITERÁRIO

7.1 É vedada a participação de poetas/poetisas que integram o Centro de Documentação e Comunicação Popular – CECOP/RN e a equipe que compõe o Museu Nísia Floresta, bem como seus respectivos cônjuges, parceiros ou familiares até o 2º grau.



7.2 É vedado concorrer ao Prêmio, os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges ou parceiros e parentes até 2º grau.

7.3 Não serão aceitas, **em hipótese alguma**, obras literárias que apresentem qualquer forma de preconceito, discriminação, machismo e que desrespeitem os direitos humanos.

8. DA SELEÇÃO

8.1 As obras literárias submetidas a este edital serão avaliadas por uma Comissão Técnica composta por especialistas nas áreas de letras, literatura brasileira, cordel e cultura afro-brasileira.

8.2 Os critérios que nortearão a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos serão: 1) Qualidade técnica da produção literária, 2) Criatividade, 3) Originalidade e 4) Domínio de informações sobre a temática do prêmio.

8.3 A pontuação das obras selecionadas levará em consideração:

8.3.1 Qualidade técnica da produção literária (incluindo avaliação da métrica e rima) – de 1 a 25 pontos. Esse critério refere-se à forma poética descrita no Item 5.5. É fundamental e imprescindível que sejam respeitadas as orientações técnicas para a sextilha, a setilha e a décima e seu bom uso para a estética do poema, coesas e coerentes, bem distribuídas, criando a aura e respeitando o rito e o ritmo cordelístico.

8.3.2 Criatividade – de 1 a 25 pontos. Esse critério diz respeito a, dentro da forma fixa cordelística, criar ambientação que surpreenda em beleza e harmonia, considerando que é desejável a presença poética, traço fundador do poema.

8.3.3 Originalidade – de 1 a 25 pontos. Esse critério diz respeito ao uso da imaginação na criação surpreendente de cenários, situações e personagens, que fujam ao lugar comum e se ancorem na ousadia, sem ferir a forma.

8.3.4 Domínio de informações sobre a temática do prêmio – de 1 a 25 pontos. Esse critério é balizado pelo conhecimento do tema, fruto da pesquisa, da leitura, da avaliação e atualização.

8.4 A pontuação final das obras selecionadas será obtida pela soma dos pontos atribuídos por cada membro que compõe a Comissão Julgadora.

8.5 Na possibilidade de haver empate entre a pontuação das obras selecionadas, a decisão de desempate ficará a cargo da Comissão Julgadora do Prêmio que elegerá critérios para tal.

8.6 O resultado do processo seletivo será anunciado no site www.premionisiafloresta.com.br/ e divulgado no Instagram do Museu Nísia Floresta (@museunisiafloresta) e CECOP/RN (@cecop.rn).



8.7 A coordenação, organizadora do Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura, comunicará por e-mail aos autores e autoras sobre os poemas selecionados que irão compor a Coletânea Poética.

8.8 A comissão julgadora tem total autonomia para realização de seu trabalho, não cabendo recurso ou questionamentos referentes ao resultado final.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Reitera-se que as inscrições para participação no Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura são gratuitas.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato e candidata que a obra submetida neste processo seletivo seja inédita e de sua própria autoria. Uma vez constatada a publicação da referida obra em qualquer meio de comunicação/divulgação, prévia à realização do Prêmio Literário, a inscrição/premiação será invalidada.

9.3 O prêmio ao qual farão jus os candidatos e candidatas melhores avaliados(as), é intransferível e inegociável, podendo ser pago em até 1(um) mês após a cerimônia de divulgação do resultado final.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato e candidata informar os dados bancários, se selecionado na etapa final, para efetivação do valor previsto neste edital destinado aos candidatos colocados nos 05 (cinco) primeiros lugares. Caso não disponha de conta bancária no Banco do Brasil, e se for selecionado(a) para recebimento do prêmio, os(as) candidatos e candidatas terão um prazo de até 10 dias corridos após a divulgação do resultado no site do Prêmio para providenciar abertura de conta bancária destinada ao recebimento da premiação.

9.5 Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.

9.6 A participação do candidato neste edital implica na total concordância com as regras aqui expostas.

9.7 As 20 (vinte) obras literárias selecionadas no Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura, quando divulgada pelos seus autores, deverão conter referência ao prêmio, informando: OBRA CONTEMPLADA NO PRÊMIO NACIONAL NÍSIA FLORESTA DE LITERATURA – 2ª edição.

9.8 As obras selecionadas e premiadas poderão, parcial ou totalmente, serem indicadas, citadas ou utilizadas pelo Centro de Documentação e Comunicação Popular – CECOP e o Museu Nísia Floresta, em publicações de caráter educativo e cultural, internas ou externas, em cartazes ou qualquer outro meio de promoção e divulgação sendo devidamente citada a referida autoria, não cabendo pleito a qualquer valor a título de direitos autorais.



9.9 A divulgação das obras selecionadas e premiadas conterà as seguintes informações:

9.9.1 Título das obras

9.9.2 Nome do autor

9.10 Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste edital, os candidatos e candidatas com premiação a receber com recurso oriundo deste certame estarão sujeitos à devolução dos valores recebidos, corrigidos e acrescidos de juros legais, bem como a adoção de medidas judiciais cabíveis.

9.11 Dúvidas e informações referente a este edital poderão ser esclarecidas/fornecidas junto a equipe organizadora através do e-mail: duvidaspremionisiafloresta@gmail.com e pelo telefone: (84) 9 8843-3745.

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura.

10. CRONOGRAMA

10.1 Abaixo apresentamos previsões de datas para realização das etapas do edital Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura – 2ª edição.

ATIVIDADE	PREVISÃO DE DATAS
Período de inscrição	07 de outubro a 07 de novembro 2025
Habilitação de caráter eliminatório	Novembro 2025
Seleção de caráter eliminatório e classificatório	Novembro 2025
Divulgação do resultado final	Dezembro 2025
Repasse dos prêmios	Dezembro 2025
Lançamento do livro com os 20 poemas selecionados	Dezembro 2025

11. ANEXOS

11.1 Constituem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição do Candidato

ANEXO II – Declaração de Autoria do Texto em Cordel

ANEXO III – Declaração de Cessão de Uso do Cordel



TALITA BARBOSA DE SOUZA

Coordenação Geral
Centro de Documentação e
Comunicação Popular /
Museu Nísia Floresta

Nísia Floresta/RN, 07 de outubro de 2025.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)			
Nome completo:			
Nome social:			
Data de Nascimento:			
Sexo:	<input checked="" type="radio"/> Masculino	<input type="radio"/> Feminino	
Gênero:			
RG:		Órgão emissor:	
		CPF:	
Endereço:			
Cidade/Estado:			
DDD + Telefone:			
E-mail:			
Título do cordel:			

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA
Declaro a minha plena concordância com todas as condições estabelecidas no regulamento do edital "Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura – 2ª edição", e que as informações aqui declaradas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data:	Assinatura
_____, ____/____/____	_____



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIA TEXTO DE CORDEL

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº: _____ e CPF nº: _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o texto em cordel intitulado _____ é de minha plena autoria, sendo o mesmo inédito. Responsabilizo-me plenamente pela veracidade das informações aqui fornecidas.

Assinatura

CPF:

Local e data



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DO CORDEL

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº: _____ e CPF nº: _____, declaro para os fins que se fizerem necessários que possuo os direitos autorais do cordel intitulado _____, submetido ao concurso Prêmio Nacional Nísia Floresta de Literatura – 2ª edição, e que autorizo seu uso e veiculação sem qualquer ônus, ao Centro de Documentação e Comunicação Popular – CECOP e ao Museu Nísia Floresta. O poema poderá ser utilizado para fins de reprodução parcial ou integral, distribuição e exposição.

Assinatura

CPF:

Local e data